



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 015/2014-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 14/04/2014.

Aprova o Convênio n° 956/2012 e seu 1º Termo Aditivo celebrado entre UEM e Fundação Araucária.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 10122/2012-PRO; considerando os Pareceres n° 528/2013-PJU e 2020/2013-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Convênio n° 956/2012, o seu 1º Termo Aditivo e seus respectivos planos de trabalho, celebrados entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto **Divergência genética e estrutura de populações cultivadas de *Cereus peruvianus* Mill (Cactaceae)**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de março de 2014.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/04/2014 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)